# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Decisão do Prefeito | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.07/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADO: WAA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 412/2020

OBJETO: Contratação de empresa para evento do dia 08.02.2020 para encerramento oficial das férias escolares a ser realizado no Estádio Municipal Alcino de Sylos Nogueira.

VALOR: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2020

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/19**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: FB BABETO - ME

CONVITE Nº 19/18

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores entre o Paço Municipal de Mirandópolis e demais órgãos públicos do Município por meio de fibra óptica dedicada e via rádio, com fornecimento de link dedicado full duplex de acesso à internet, nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade (simetria download/upload).

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 02.01.2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31.12.2020, bem como, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 3,1202% acumulado de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 62.838,24 (Sessenta mil e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019

### Decisão do Prefeito

**Processo Administrativo 6705/19**
**Processo Licitatório 58/19**
**Pregão 29/19**

Objeto: Aquisição de até 730 cestas básicas mensais a serem fornecidas aos Servidores Municipais e Fundo Social de Solidariedade pelo período de 12 meses.

DECISÃO

Com base no Parecer Jurídico anexo, e considerando que a licitante NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA não atendeu a exigência contida no item III do Anexo I – Termo de Referência, DECIDO pela ANULAÇÃO do Ato de Homologação do Certame em tela. DETERMINO que se proceda a DESCLASSIFICAÇÃO da primeira colocada NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, abrindo-se nova sessão pública para abertura do envelope n.º 02, referente à habilitação da empresa classificada em segundo lugar COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Por fim, completar-se-ão os procedimentos e atos necessários conforme instruções e legislação pertinente.

Fica designada para o dia 10 de Fevereiro de 2.020, às 09h a retomada da sessão pública do julgamento do certame, na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Rua Dalva Colaferro, 1375, nesta cidade.

Mirandópolis – SP, 04 de Fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

Prefeito